ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 JUN 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO N.º 636 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao setor competente a possibilidade da construção de um centro de acolhimento e socialização para a população de rua.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender a necessidade de uma população desvalida, que necessita de cuidados de toda natureza, onde possam receber atenção de médicos e assistentes sociais para uma qualidade de vida melhor.

Sala das Sessões, 10 de junho 2013.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 10 JUN 2013
Somente Consulta
Presidente